INDICAÇÃO Nº 0259/15

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar timer (temporizador) para ligar e desligar os refletores dos campos, minicampos e quadras que possuem iluminação.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de instalar timer (temporizador) para ligar e desligar os refletores dos campos, minicampos e quadras que possuem iluminação.

JUSTIFICATIVA:

Frequentemente, pessoas ligam os refletores de campos e quadras durante a noite, depois que foram desligados pelos usuários, num enorme desperdício de energia elétrica.

O temporizador que está sendo proposto, instalado na caixa de entrada, desliga as luzes no horário programado e não permite que sejam religadas antes do horário programado para tal, proporcionando economia, maior segurança e praticidade.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de junho de 2015.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Lida na Sessão de 16/06/2015	**Despacho em 16/06/2015**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**